

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

2025 - 2028

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, estipula no n.º 4 do artigo 59.º que da Comissão Paritária fazem parte quatro vogais representantes da Administração, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão, e dois suplentes.

Assim, designo para representantes do Município na Comissão Paritária para o quadriénio 2025-2028 os seguintes elementos:

- **1º Vogal Efetivo**: Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente de 2º grau da Divisão de Administração e Finanças;
- **2º Vogal Efetivo**: Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio, Dirigente de 3º grau da Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude;
- **1º Vogal Suplente**: Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, Dirigente de 2º grau da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos;
- **2º Vogal Suplente**: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior de Recursos Humanos.

Chamusca, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)
